



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP			
Nº DO PROCESSO		018/2025 PMAF	
REQUISITANTE		RESPONSÁVEL	
Secretária Municipal de Administração e Finanças		Hélio Motta Calhau	
Secretária Municipal de Educação		Rafaele Fonseca dos Santos Souza	
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social		Julenice Nazario do Nascimento	
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo		Niramar Rodrigues Lima	
Secretária Municipal de Saúde		Gilmar Nascimento da Silva	
NÍVEL DE PROJETO	☐ Anteprojeto	☐ Proj. Básico	☐ Proj. Executivo
I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Necessita de contratação de empresa para aquisição de galão de água mineral retornavel, para atender as demandas das unidades administrativas do município de Abel Figueiredo/PA.		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bens	☐ Serviço	☐ Serviços Gerais
			☐ Obra
			☐ Serviço Comum de Engenharia
			☐ Serviço Especial de Engenharia
QUAL O TIPO DE	☐ Reforma	☐ Ampliação	☐ Construção



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

OBRA?			
II. PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)			
☐ Sim	☒ Não		
O Plano de Contratação Anual, ainda não está implementado no município, no entanto, já está em fase de planejamento para o próximo exercício.			
III. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO			
Para a implementação da contratação, o fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade da Unidade relacionada neste ETP, conforme solicitação formal prévia por parte da Unidade demandante. A Unidade Demandante terá nomeado um fiscal e suplente, para controlar o cumprimento das cláusulas contratuais, realizar pedidos diretamente ao Fornecedor contratado, receber e conferir as entregas, bem como apresentar relatórios qualitativo e quantitativo de fornecimento do objeto; Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa formal e aplicação das penalidades; A água mineral deve atender à classificação do Código de Águas Minerais (Decreto-Lei 7.841/45), do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, atual Agência Nacional de Mineração - ANM, autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia e deve atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais a saúde estabelecidas em Regulamento Técnico próprio, especialmente, as normas da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e demais normas pertinentes. É essencial adquirir as peças necessárias para possibilitar a continuidade das atividades de transporte prestadas as secretarias municipais, com o objetivo de dar cumprimento as normas legais, pois o bom estado dos veículos garante trafegabilidade e cumprimento total das demandas, e evitar significativos prejuízos à Administração.			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

SERVIÇO CONTINUADO?	☐ Sim		☒ Não	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim	Contrato nº:		
		Prazo final:		
	☒ Não.			
QUAL A PREVISÃO DE VIGÊNCIA DO SERVIÇO/ OBRA?	☐ 6 meses	☐ 24 meses	☐ outro	_____dias
	☒ 12 meses	☐ 36 meses		_____meses
	☐ 18 meses	☐ 48 meses		_____anos
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental devendo utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos. Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e			



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

materiais recicláveis.

Além disso, é importante que a Administração Pública promova o uso consciente dos materiais elétricos, eletrônicos e materiais de expediente, evitando desperdícios e adotando práticas sustentáveis, como a utilização de papel reciclado e a redução do consumo de energia elétrica.

Visando um maior desenvolvimento nacional sustentável, a presente aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se priorizar contratar empresa fornecedora que seja comprometida com a sustentabilidade.

Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, no que diz respeito à Logística Reversa.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Como forma de definição do quantitativo estimado para a presente contratação, foi utilizada, ainda, a técnica qualitativa da predileção em que, não havendo números ou



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

indicadores exatos, históricos, sociais ou econômicos para prever a demanda de estoque futura ou do quantitativo a ser adquirido, o método da predileção leva em consideração a experiência profissional dos atores envolvidos em diversas áreas da empresa ou da organização envolvida no processo. Isto posto, em atenção à experiência e conhecimento da unidade demandante desta municipalidade, o quantitativo a ser contratado, conforme demanda, mostra-se suficientemente adequado para a satisfação da necessidade apresentada.

Na planilha abaixo consta a especificação resumida dos itens, bem como o quantitativo a ser licitado:

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L RETORNÁVEL (Recarga) Especificação: Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga). Água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás. SAFIN: Média 1 por semana 5 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 240 SECULT: Média 1 por semana 1 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 48 SEMED: Média 1 por semana 5 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 240 SEMED: Média 1 por semana 5 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 240 SMS: Média 1 por semana 9 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 432 SMS: Média 1 por semana 20 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 960	GALÃO	2.448



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

SMPDS: Média 1 por semana 3 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 144 SMPDS: Média 1 por semana 3 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 144		
--	--	--

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	☐ Consulta a fornecedores.	☒ Contratações similares.
	☐ Internet.	☐ Audiência pública.
	☐ Outro.	Especificar: ().

Foi realizada pesquisa de preços de aquisições disponíveis no mercado e similares, que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da aquisição.

Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preços de cada item constará do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L RETORNÁVEL (Recarga) Especificação: Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga). Água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e	Unid.	2.448	R\$ 15,00	R\$ 36.720,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás. SAFIN: Média 1 por semana 5 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 240 SECULT: Média 1 por semana 1 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 48 SEMED: Média 1 por semana 5 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 240 SEMED: Média 1 por semana 5 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 240 SMS: Média 1 por semana 9 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 432 SMS: Média 1 por semana 20 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 960 SMPDS: Média 1 por semana 3 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 144 SMPDS: Média 1 por semana 3 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 144				
VI. ESTIMATIVAS VALOR DE CONTRATAÇÃO				
O custo estimado total da contratação é de R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil, setecentos e vinte reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.				
VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

O QUE SERÁ CONTRATADO?	AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL RETORNAVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.	
COMO SERÁ CONTRATADO?	QUAL A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO? (art.28)	QUAL O CRITÉRIO DE JULGAMENTO?
	☐ Concorrência	☐ Menor preço
		☐ Maior Desconto
		☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico
		☐ Maior Retorno Econômico
		☐ Técnica e Preço
	☒ Pregão	☒ Menor Preço
		☐ Maior Desconto
	☐ Concurso	☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico
	☐ Leilão	☐ Maior lance
☐ Diálogo Competitivo		
	Descrição:	
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?		
	☐ Sim	☒ Não
	Não se aplica	
VIII. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO		



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA?	☒ Sim	☐ Não
	A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", dispondo sobre algo similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso". No presente caso, considerando a viabilidade técnica, a solução foi parcelada em itens, obedecendo à regra prevista no instrumento legal supracitado, de modo a viabilizar o fornecimento dos materiais para diversas empresas, promovendo, portanto, ampla participação, competitividade e vantagem econômica ao certame.	
IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES ?	☐ Sim	☒ Não
	Em prospecção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito deste Município, não se verificou a existência correlata em procedimento licitatório. Quanto a licitações interdependentes não foram encontradas nenhuma.	
X. RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	A contratação pretendida trará benefícios de abastecimento e atendimento as demandas das secretarias municipais de Abel Figueiredo/PA. Possibilitando a continuidade das atividades prestadas as secretarias municipais, com o objetivo de dar seguimento ao cumprimento das normas legais, pois o consumo de água é indispensável de suma importância para o bem estar de todos.	
XI. PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS	☐ Sim	☒ Não



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?		
XII. IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim	☒ Não
	A aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.	
	Com relação aos itens a serem adquiridos, deverá ser observado o descarte responsável de materiais, configurando-se esta medida fundamental para minimizar o impacto ambiental Para minimizar o impacto, é importante seguir as seguintes medidas: Redução: Deverá ser observada a minimização da quantidade de materiais que precisam ser descartados. Isso pode ser feito através da causado pelo descarte inadequado de resíduos.	
	Redução do consumo e da reutilização de materiais, com as unidades requisitantes solicitando apenas o necessário para o desenvolvimento das atividades no setor.	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	Reciclagem: Muitos materiais a serem registrados podem ser reciclados, reduzindo a quantidade de resíduos que precisam ser descartados. Coleta seletiva: A coleta seletiva é uma forma de separar os resíduos em diferentes categorias, facilitando o processo de reciclagem. É importante que os materiais sejam separados corretamente e encaminhados para os locais adequados de reciclagem.	
	XIII. CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim	☐ Não
	Considerando a necessidade da contratação já demonstrada neste ETP, entendemos por sua viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, conforme disponibilidade orçamentária da Administração desta Municipalidade.	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado pela Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria nº 58, de 22 de Janeiro de 2025.

Abel Figueiredo-PA, 22 de Janeiro de 2025.

Ewerton da S. Ramos

EWERTON DA SILVA RAMOS

Presidente da Equipe de Planejamento

Matrícula nº 0010438

Rosilda Moreira de Almeida Paz

ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ

Integrante Administrativo

Matrícula nº 0003352

Camila Souza da Silva

CAMILA SOUZA DA SILVA

Integrante Administrativo

Matrícula nº 0011075

Gedilson Alves Alexandrino

GEDILSON ALVES ALEXANDRINO

Integrante Administrativo

Matrícula nº 0010855

Claudia Rosa de Oliveira Braga

**CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA
BRAGA**

Integrante Administrativo

Matrícula nº 0000061

Guilherme Mendes Lacerda

GUILHERME MENDES LACERDA

Integrante Administrativo

Matrícula nº 0010471



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

MATRIZ DE RISCO
ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025- SME

Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades demandantes, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: *weaknesses* (pontos fracos/fraquezas) e *threats* (ameaças), conforme demonstrado abaixo:

MAPA DE RISCOS						
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor						
RISCO <i>Weaknesses</i> (fraquezas)		Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência
1	Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação	Baixa	Alto	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária	Departamento de Contabilidade	Acionar a Secretaria de Administração e Finanças para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

2	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes	Média	Médio	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos	Autoridade Superior	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação	Equipe de planejamento da contratação
3	Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Médio	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Departamento de Compras	Não adjudicação do certame	Agente de Contratação

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE: Gestão do Contrato

RISCO Weaknesses (fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1 Não entrega do produto por parte da empresa contratada	Baixa	Alto	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento	Fiscais e Gestores de Contratos	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em	Fiscal técnico Autoridade Superior



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

						vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado	
2	Aumento do preço de insumos e matérias-primas, impostos, e, consequente, majoração dos valores após a contratação	Média	Médio	Prever essa possibilidade, tanto no Termo de Referência, quanto no Contrato a ser assinado à luz da legislação pátria vigente, como forma de evitar pedidos de realinhamento de preços por parte dos fornecedores	Fiscais e Gestores de Contratos	Fazer acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente	Fiscal técnico. (quando dos termos aditivos) Departamento de Licitação
3	Fornecimento de produtos de baixa qualidade, com acabamento comprometido, em desconformidade às especificações contidas no Termo de Referência	Baixa	Alto	Verificar as especificações detalhadas do serviço e levar a pleno conhecimento do fornecedor	Fiscal administrativa (verificação)	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis	Fiscal técnico. Autoridade Superior

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

Aqui, finaliza o estudo de riscos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

Essa Matriz de Risco, foi elaborada pela Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria nº 58, de 22 de Janeiro de 2025.

Abel Figueiredo-PA, 22 de Janeiro de 2025.

Ewerton da S. Ramos

EWERTON DA SILVA RAMOS
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 10438

Camila Souza da Silva

CAMILA SOUZA DA SILVA
Integrante Administrativo
Matrícula nº 0011075

Rosilda Moreira de Almeida Paz

ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ
Integrante Administrativo
Matrícula nº 0003352

Claudia Rosa de Oliveira Braga

CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA
Integrante Administrativo
Matrícula nº 0000061

Gedilson Alves Alexandrino

GEDILSON ALVES ALEXANDRINO
Integrante Administrativo
Matrícula nº 0010855

Guilherme Mendes Lacerda

GUILHERME MENDES LACERDA
Integrante Administrativo
Matrícula nº 0010471